**MODELO DE ESTATUTO PARA LIGA ACADÊMICA**

**(Devidamente assinado pelos membros e pelo coordenador)**

**TÍTULO I**

DA LIGA E SUA FINALIDADE

Artigo 1° - descreva a finalidade geral da LIGA

**CAPÍTULO I**

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Artigo 2° - descreva a denominação, natureza e localização da LIGA

§ 1° – sigla

§ 2º – vinculação

**CAPÍTULO II**

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Artigo 3º - A Liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

§ 1o. - Na área de ensino são objetivos da Liga:

-

-
§ 2o. - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

-

-
§ 3o. - Na área de extensão são objetivos da Liga:

-

-

**CAPÍTULO III**

DA MANUTENÇÃO

Artigo 4º - descreva a forma de fomento

**TÍTULO II**DO QUADRO SOCIAL E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - descreva de forma geral a distribuição dos membros e do funcionamento.

**CAPÍTULO I**
DO QUADRO SOCIAL
Artigo 6º - descreva de forma específica a distribuição dos sujeito/membros pertencentes a LIGA.

**CAPÍTULO II**

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 7º - descreva de forma específica o funcionamento da liga

Artigo 8º - São atividades obrigatórias para todos os membros da Liga

**TÍTULO III**

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 9º - descreva de forma geral a estrutura administrativa

**CAPÍTULO I**

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - descreva o coordenador geral

Artigo 11º - descreva os Órgãos da Liga a Assembléia Geral e a Diretoria.

**CAPÍTULO II**

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - descreva de forma geral a Assembléia e sua constituição.

Artigo 13º - Compete à Assembléia Geral:

-

-

-

**CAPÍTULO III**

DA DIRETORIA

Artigo 14º - descreva a composição da Diretoria da LIGA.

**CAPÍTULO III**

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 15º - descreva as competências de cada membro da Diretoria da LIGA.

**TÍTULO III**

DAS NORMAS DISCIPLINARES

**CAPÍTULO I**

DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 16º - São direitos dos membros da LIGA:

-

-

-
Artigo 17º - São deveres dos membros da LIGA:

-

-

-
Artigo 18º - Os serviços prestados pelos acadêmicos, residentes, preceptores e coordenadores não serão remunerados.

**CAPÍTULO II**

DAS PENALIDADES

Artigo 19º - Os Sócios que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

-
-

-

**TÍTULO IV**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CAPÍTULO I**

DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 20º – Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIGA, respondendo por estes a diretoria em exercício.

**CAPÍTULO II**

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 21º – A alteração do Estatuto da LIGA ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:
-

-

-

Artigo 22º – O presente Estatuto só poderá ser revogado:

-

-

-

**CAPÍTULO III**

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 23º - A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

-

-

**TÍTULO V**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURAS